



ATA Nº 05 de 18 DE MARÇO DE 2019 - Reunião Extraordinária

Assuntos tratados:

I- Abertura Oficial **II** – Plano de Trabalho Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água Viva” para adequação do espaço e aquisição de mobílias **III-** Encerramento

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezenove, com início às oito horas e trinta minutos na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz número 729, Porto Ferreira Estado de São Paulo, realizou-se a quinta reunião de 2019, do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, com a presença dos conselheiros conforme lista de presença em Anexo 01. **I** – Abertura - A Reunião foi presidida pela Presidente, Srta. Mariana da Silva Saragon que deu início à reunião para tratar dos assuntos em tela. **II** – A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania apresentou Plano de Trabalho (Anexo 2) protocolado pela Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água Viva” para aquisição de mobílias e adequação do novo espaço que irá receber as crianças e adolescentes institucionalizadas a partir de primeiro de abril de dois mil de dezenove, utilizando o Recurso Federal do Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), após análise o Plano de Trabalho foi aprovado por unanimidade, com a ressalva da efetivação da inscrição neste Conselho, uma vez que já executa o serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes em outros municípios com inscrição ativa, considerando a urgência do mesmo uma vez que a Entidade anterior abdicou da prestação do serviço. Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do



requerimento de inscrição e documentação necessária junto ao Conselho. III - Encerramento; Nada mais havendo a tratar, a Presidente Mariana da Silva Saragon encerrou a reunião às 9:20h, a leitura e aprovação desta presente ata será realizada na próxima reunião. Eu, Gustavo André Barbosa de Lima, secretário, lavrei a presente Ata que será lida e aprovada.

ANEXO I – LISTA DE PRESENÇA;

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO

GUSTAVO ANDRÉ BARBOSA DE LIMA

SECRETÁRIO

MARIANA DA SILVA SARAGON

PRESIDENTE

2

Alba Valéria Morena Pinheiro Assis

Bruno Dornelles Mafaldo

Daniel Carlos da Silva

Eliana Cristina Baldin Storti

Laís Helena Dias Rocha

Mirlaine D. de Castro Rios Dias

Rosecleide Adão de Jesus

Tamiris Fernanda S. Valdevite

CMAS



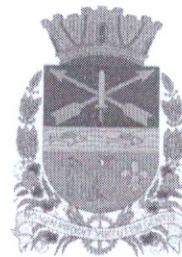
Lei Municipal
3286 de 17/08/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Casa dos Conselhos

Av. Eng. Nicolau V. Forjas, 729 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA - SÃO PAULO
www.portoferreira.sp.gov.br

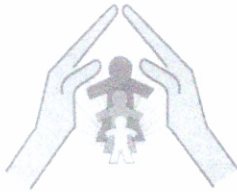


ANEXO 01 DA ATA 05/2019

18 DE MARÇO DE 2018

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS

NOME -	<u>Gustavo Lindy B. de Lima</u>	ASS.	<u>Gustavo B. de Lima</u>
E-MAIL -	<u>gustavo96@hotmail.com</u>	TEL.	<u>191 999220277</u>
NOME -	<u>Gustavo Lindy B. de Lima</u>	ASS.	<u>Gustavo B. de Lima</u>
E-MAIL -	<u>gustavo96@hotmail.com</u>	TEL.	<u>191 999220277</u>
NOME -	<u>Guiana Cristina Baldini</u>	ASS.	<u>Guiana Baldini</u>
E-MAIL -	<u>ibaldinistoti@gmail.com</u>	TEL.	<u>35856894</u>
NOME -	<u>Roseliide Adão de Jesus</u>	ASS.	<u>Roseliide</u>
E-MAIL -	<u>roseliide@gmail.com</u>	TEL.	<u>998884918</u>
NOME -	<u>Daniel Carlos da Silva</u>	ASS.	<u>Daniel</u>
E-MAIL -	<u>daniel.carlos@portoferreira.sp.gov.br</u>	TEL.	<u>3585-6353</u>
NOME -	<u>Alba Peris</u>	ASS.	<u>Alba</u>
E-MAIL -	<u>alba.peris@portoferreira.sp.gov.br</u>	TEL.	<u>920003933</u>
NOME -	<u>Mirlaine D. Castro Rios Dias</u>	ASS.	<u>Mirlaine</u>
E-MAIL -	<u>mirlainecastro@gmail.com</u>	TEL.	<u>13199925-8321</u>
NOME -	<u>Dominis Vitoria</u>	ASS.	<u>Dominis Vitoria</u>
E-MAIL -	<u>dominis-v@hotmail.com</u>	TEL.	<u>998357850</u>
NOME -	<u>laishelrocha@hotmail.com</u>	ASS.	<u>Laishel Rocha</u>
E-MAIL -	<u>LAIS HELENA DIAS ROCHA</u>	TEL.	<u>989271508</u>
NOME -	_____	ASS.	_____
E-MAIL -	_____	TEL.	_____
NOME -	_____	ASS.	_____
E-MAIL -	_____	TEL.	_____
NOME -	_____	ASS.	_____
E-MAIL -	_____	TEL.	_____



CASA DO MENOR Pe. ANTÔNIO CAETANO MAGALHÃES

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"
FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CGC 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENT0

Ofício nº 0028/19 – ARP

Porto Ferreira, 08 de março de 2019.

ASSUNTO.: APRESENTAÇÃO DO PROJETO ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL DE PORTO FERREIRA

Prezada Senhora Secretária:

A Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva", vêm através deste, apresentar à Vossa Senhoria o *Projeto Adequação de Espaços para o Abrigo Institucional de Porto Ferreira*, anexo, e solicita à Vossa Secretária a concessão de recursos para a sua execução.

Colocamo-nos à vossa disposição, reiterando à Vossa Senhoria os nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,


Dr.ª Andressa Renata Pértile Branco
Presidente

À
Ilustríssima Senhora
Mileni Maria Arantes Varisi
DD Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
Fone: (19) 3585-6353 / 3589-1260
e-mail: promocaosocial@portoferreira.sp.gov.br
Prefeitura Municipal de Porto Ferreira
Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 729
Centro
13.660-000 - Porto Ferreira/SP



CASA DO MENOR Pe. ANTÔNIO CAETANO MAGALHÃES

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"
FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

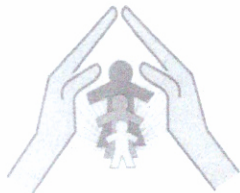
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CGC 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO



PROJETO ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL DE PORTO FERREIRA

APRESENTAÇÃO

Esta proposta tem como objetivo apresentar o projeto denominado "Projeto Adequação de Espaços para o Abrigo Institucional de Porto Ferreira", visando a obtenção de recursos para a sua execução.

1 - DADOS CADASTRAIS

a) Entidade

Órgão/Entidade Proponente

Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva"

CNPJ

57.519.654/0001-43

Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)

Atividade Econômica Principal: 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Atividades Econômicas Secundárias: 94.93-6-00- Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

Endereço

Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, nº 677 - Bairro Morumbi

Cidade

Paulínia

UF

SP

CEP

13140-751

DDD/Telefone

(19) 3884.1021 (19) 97415.1988

E-mail

casadomenor@terra.com.br

Banco

033 -

Santander

Agência

0303

Conta Corrente

13.000490-7

Praça de Pagamento

PORTO FERREIRA

b) Responsável

Responsável pela Instituição

Andressa Renata Pértile Branco

CPF

281.277.208-52

RG

30.611.270-X

Órgão Expedidor

SSP/SP

Cargo

Presidente

Função

Presidente

Endereço

Av. Armelinda Pádula Pietrobom, nº 174 - Jardim Itapoã - Paulínia/SP - 13140-248

E-mail: andressabranco@yahoo.com.br

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto se consiste em adequar as instalações físicas, com pequenas reformas, de um imóvel que dará abrigo ao serviço de acolhimento institucional da cidade de Porto Ferreira, e equipá-lo com móveis, mobílias e colchões para os dormitórios, sala, lavanderia, e área administrativa, com equipamentos eletro-eletrônicos e equipamentos e utensílios para cozinha, eletrodomésticos, e com materiais de cama, mesa e banho, e acortinamentos, tendo como objetivo criar condições adequadas para execução



CASA DO MENOR Pe. ANTÔNIO CAETANO MAGALHÃES

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"
FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CGC 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTA



do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes de zero a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e/ou social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se impossibilitados de exercer sua função de cuidado e proteção.

O Projeto é composto de 02 etapas distintas, sendo :

1. adequação dos espaços, com a instalação de grade no entorno da piscina e instalação de divisórias para destinação de espaços específicos para área técnica.

2. aquisição de móveis, mobílias e colchões para os dormitórios, sala, lavanderia, e área administrativa, com equipamentos eletro-eletrônicos e equipamentos e utensílios para cozinha, eletrodomésticos, e com materiais de cama, mesa e banho, e acortinamentos.

3 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Espécie de Custos	Valor
Serviços e materiais para execução das adequações físicas	8.000,00
Móveis, mobílias, equipamentos eletro-eletrônicos,	14.000,00
Artigos de cama, mesa e banho, cortinas e colchões.	8.000,00
Total	30.000,00

Observação: poderá haver remanejamento de valores entre espécie de custos, sem que haja alteração do montante geral.

4 - PERÍODO DA EXECUÇÃO

Início	Término
Março/2019	Maió/2019

5 - PÚBLICO ALVO

O projeto beneficiará todos os acolhidos moradores do Abrigo e familiares dos acolhidos, e eventualmente os seus colegas de escola moradores da comunidade local, que também periódica freqüentam o Abrigo, 20 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos.

6 - JUSTIFICATIVA

O Município de Porto Ferreira e a Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva" firmaram no dia 01 de março de 2019 o Termo de Fomento nº 1/2019 tendo por objetivo o serviço de acolhimento institucional provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e/ou social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se impossibilitados de exercer função de cuidado e proteção, modalidade Abrigo institucional, auxiliando nos custos fixos, indiretos, pessoal e encargos.

O serviço de acolhido, Abrigo, passará à ser executado por essa Entidade à partir do dia 01 de abril de 2019, endereço e prédio, diferente do local até então executado, fazendo-se necessária a adequação de suas instalações físicas, assim como e equipá-lo adequadamente com móveis, mobílias e colchões para os dormitórios, sala, lavanderia, e área administrativa, com equipamentos eletro-eletrônicos e equipamentos e utensílios para cozinha, eletrodomésticos, e com materiais de cama, mesa e banho, e

CASA DO MENOR Pe. ANTÔNIO CAETANO MAGALHÃES

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"
FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CGC 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO



acortinamentos, tendo como objetivo criar condições adequadas para execução do serviço de acolhimento.

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês : Março/2019
R\$ 30.000,00

8 - TOTAL DE DESPESAS

TOTAL GERAL	R\$ 30.000,00
-------------	---------------

9 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação serão realizados mediante a constatação do avanço e conclusão das etapas do projeto dispostas no item 3, documentos norteadores de execução dos serviços e aquisição dos artigos, materiais e equipamentos. A Entidade se comprometerá a encaminhar a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:

- Relatório de execução do projeto, elaborado pela organização, contendo comprovações documentais das despesas efetuadas e fotográficas.
- Relatório de execução financeira com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas.

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania considerará, além da análise da execução física e financeira:

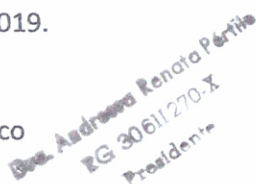
- Relatórios de visita *in loco*.
- Relatório Técnico de avaliação homologado por membros da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania designada, sobre a conformidade do cumprimento da execução do projeto.

10 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:

OBJETIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Adequar os espaços do Abrigo, equipando-o com os recursos de habitabilidade adequados para o acolhimento dos internos.	Visita <i>in loco</i> e relatório e registro fotográfico.
Promover melhor qualidade de vida pessoal à cada criança e adolescente abrigados e condições adequadas de trabalhos aos funcionários que operam no Abrigo.	Visita <i>in loco</i> e relatório e registro fotográfico.

Porto Ferreira, 08 de março de 2019.


Drª Andressa Renata Pértile Branco
Presidente da OSC


Drª Andressa Renata Pértile
RG 30611270-X
Presidente